

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA SORTEIO DE ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES FIXOS DE VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 37.º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante de castanhas, aprovado em reunião pública de 08/09/2021.

O Sorteio será realizado no dia **27 de setembro de 2021, pelas 10h00**, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico, sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, com o seguinte júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente – Tânia Pita

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **20 de setembro de 2021**, mediante a entrega de:

➤ **Documentos**

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contraordenação
- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
 - Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE);
 - Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
 - Certidão de não dívida à Segurança Social;
 - Situação cadastral atual (finanças);
 - Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**

Seis lugares de Castanhas:

- ✓ Dois lugares na Praça do Giraldo
 - Praça do Giraldo (lado da Igreja de Santo Antão)
 - Praça do Giraldo (lado do Banco Portugal)
- ✓ Um lugar na Praça 1º de Maio
- ✓ Um lugar na Rua João de Deus

- ✓ Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- ✓ Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo de Évora

➤ **Prazo**

Os espaços serão atribuídos pelo período de **7 meses** (01 de outubro 2021 a 30 de abril de 2022).
A não ocupação efetiva dos lugares e nos lugares assinalados em planta implica a perda dos mesmos.

➤ **Taxa**

O valor do terrado é de **0,41€** por metro quadrado e por dia, conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m².

➤ **Pagamentos**

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade.
O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído.

➤ **Sorteio**

Os lugares serão sorteados pela seguinte ordem:

Dois lugares na Praça do Giraldo

1º Praça do Giraldo (lado da Igreja de Santo Antão)

2º Praça do Giraldo (lado do Banco Portugal)

3º Um lugar na Praça 1º de Maio

4º Um lugar na Rua João de Deus

5º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

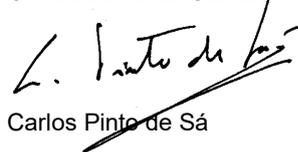
6º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo de Évora

➤ **Assiduidade**

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço, não podendo exceder duas faltas por mês.

Câmara Municipal de Évora, 1 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá